



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 87/2024

Encaminhamento: Ao Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Requer Justificativa de falta.

Autor Vereador: Jesuel Donizete Alpi

O Vereador acima, com assento nesta Casa Legislativa, com respaldo no artigo 39, IV da Lei Orgânica e nos artigos 10, II, “k”; art. 88, § 3º e art. 165, XI, todos do Regimento Interno, vem requerer à Câmara Municipal de Pinhalzinho a justificativa da falta ocorrida no dia 08 de outubro do corrente ano, na 31ª Sessão Ordinária, conforme Atestado médico Anexo.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2024.

Jesuel Donizete Alpi
Vereador